



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 091/2024

BELA CRUZ/CE, 25 de setembro de 2024.

Senhor Presidente

Dando cumprimento aos artigos 165, da Constituição Federal, art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), combinado com o § 5º, do art. 42, da Constituição Estadual, remetemos a esse Poder Legislativo o anexo projeto de lei que trata da proposta orçamentária do Município de BELA CRUZ para o exercício financeiro de 2025.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de apreço e respeito.

Atenciosamente,


JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
Prefeito Municipal


CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
RECEBIDO
27/09/24

Exm. Sr.
Carlos Alexandre de Paulo
DD. Presidente da Câmara Municipal de BELA CRUZ
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ CNPJ: 07.566.045/0001-77

CONTATOS: (88) 3663-1150 gabinete@belacruz.ce.gov.br
ENDEREÇO: Rua José Ludgero da Silveira, Nº 404 CENTRO,
CEP: 62570-000